

**T.A. N.º 166/2020**

**CT. N.º 205/2013 (SEI n.º 19.16.2256.0012886/2019-27)**

**CT. SIAD N.º 9197453**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR NATALÍCIO SOUSA MENDES, NA FORMA AJUSTADA.**

**LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

**LOCADOR: Natalício Sousa Mendes**, inscrito no CPF n.º 178.471.176-49 e no RG sob o n.º MG-653.799 – SSP/MG, com domicílio à Rua Mendo Correa, n.º 589, cs B, bairro Panorama, em Salinas/MG, CEP: 39.560-000.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 070/2013, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação do imóvel situado à Praça João Pessoa, n.º 40, Centro, em Salinas/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor do aluguel.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2020 até 18/11/2021, inclusive.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor do aluguel**

O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 5.419,45 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 19/11/2020, devido ao reajuste do valor da locação, pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,1352%, na forma da cláusula décima do Contrato inicial e da Resolução PGJ n.º 21/2002.

### **CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de 19/11/2020 a 18/11/2021, passa a ser de R\$ 80.893,40 (oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 65.033,40 (sessenta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta centavos) para pagamento do aluguel, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para ressarcimento da energia elétrica, R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) para ressarcimento da água, R\$ 900,00 (novecentos reais) para ressarcimento do IPTU e R\$ 200,00 (duzentos reais) para ressarcimento da taxa de coleta de lixo, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA - Da publicação**

Este Termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Locatária:**

**Helena Rosa Portes**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Locador:**

**Natalício Sousa Mendes**

**Testemunhas:**

**1)**

**2)**



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/10/2020, às 19:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de



Documento assinado eletronicamente por **NATALICIO SOUSA MENDES, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 10:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/11/2020, às 08:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/11/2020, às 09:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0561813** e o código CRC **1F01B80C**.